

**PORTARIA CONJUNTA N° 110/SAD/SES/SEFAZ/SEJUSP/SECITEC/SEDUC, DE 06 DE JUNHO DE 2007.**

Os Secretários de Estado de Administração – SAD, de Saúde – SES, de Fazenda – SEFAZ, de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, de Ciência e Tecnologia – SECITEC e de Educação – SEDUC, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Inciso IV do artigo 71, da Constituição Estadual, e

considerando a necessidade de customização do módulo de Capacitação, parte integrante do Sistema Estadual de Administração de Pessoas- SEAP;

considerando ainda que o SEAP é um sistema corporativo estadual, e que os processos de capacitação necessitam de padronização e unidade.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Fica instituído um Grupo de Trabalho, no âmbito das Secretarias de Estado de Administração – SAD, de Saúde – SES, de Fazenda – SEFAZ, de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, de Ciência e Tecnologia – SECITEC e de Educação – SEDUC, para elaborar a proposta de customização do Módulo Informatizado de Capacitação, parte integrante do Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP.

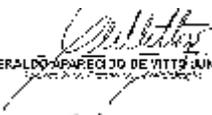
Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores, sob a Coordenação do primeiro:

- Almir Balieiro – Escola de Governo/SAD
- Willians Gonçalves de Oliveira – Escola de Governo/SAD
- Gilberto Oliveira de Jesus – Escola de Saúde/SES
- João Francisco Borba – Escola de Saúde/SES
- Jeber Gomes de Leanhos – Escola Fazendária/SEFAZ
- Murilo Franco de Miranda – Academia de Polícia Militar/SEJUSP
- Lucia Regina de Souza – Academia de Polícia Militar/SEJUSP
- Sebastião Arruda de Andrade – Academia de Polícia Civil/SEJUSP
- Maria Pereira da Silva – Academia de Polícia Civil/SEJUSP
- Manasses Luiz Botelho – Academia de Polícia Civil/SEJUSP
- Julinho Coletto da Cunha – Academia de Bombeiro Militar/SEJUSP
- Kátia A. R. Oliveira Arruda – CEPROTEC/SECITEC
- Marly Silva de Almeida Pereira – CEFAPRO/SEDUC

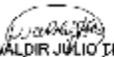
Art. 3º O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 dias, improrrogáveis, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

  
WALDIR JULIANO  
Secretário de Turismo de Pernambuco

  
CARLOS BRITO DE MOTA  
Secretário de Estado de Defesa e Segurança Pública

  
FRANCISCO TARQUINO CASTRO  
Secretário de Estado de Cultura e Patrimônio

  
SÁBIAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação